

# BOLETIM NORMATIVO

Número 102 – Março de 2016

## Apresentação

Nesta edição do Boletim Normativo, encontram-se as principais discussões, as decisões e os normativos emitidos pelas entidades reguladoras e autor-reguladoras brasileiras e internacionais durante o mês de março de 2016.

Nesse período, destacamos, no âmbito internacional, a publicação pela *IOSCO* do seu relatório “Perspectivas de Risco de Mercados de Valores Mobiliários 2016” que identifica e analisa as principais tendências nos mercados financeiros globais e os potenciais riscos para a estabilidade financeira, além de antecipar discussões a respeito de questões que podem se tornar ameaças para os mercados de valores mobiliários.



Receba automaticamente as novas edições do Boletim Normativo e outras notícias da BSM, clicando [aqui](#) e inscrevendo-se em nosso RSS.

### Índice

|                    |   |
|--------------------|---|
| CVM                | 1 |
| Outras jurisdições | 2 |

## CVM

### [CVM pune por administração irregular de carteira](#)

A CVM julgou, em 15 de março, o Processo Administrativo Sancionador CVM RJ2015/5002 que teve origem a partir de reclamações de investidores que teriam nomeado o Sr. Marcos C. Fernandes como procurador para aplicar seus recursos, firmando com ele contrato com o fim especial de negociar ações, investir e administrar ativos financeiros.

A Superintendência de Relações com Investidores Institucionais (SIN) verificou que Marcos Fernandes não possuía credenciamento na CVM e instaurou procedimento para apurar a sua suposta atuação irregular como administrador de carteiras de valores mobiliários. A SIN concluiu que estaria caracterizada a atuação irregular dele como administrador de carteira, após constatar que ele exercia, sem o devido credenciamento, a gestão profissional dos re-

# BOLETIM NORMATIVO

Março de 2016

cursos entregues pelos reclamantes.

Em seu voto, o Diretor Relator Roberto Tadeu, após afastar as nulidades suscitadas pela defesa, considerou as provas dos autos fartas e incontestáveis para configurar a atuação irregular de Marcos Fernandes como administrador de carteiras.

Com isso, acompanhando o voto do relator, o Colegiado da CVM decidiu, por unanimidade, pela condenação do acusado à proibição temporária para o exercício do cargo de administrador de carteira de valores mobiliários pelo prazo de 5 anos.

## Reguladores e Autorreguladores estrangeiros

### [IOSCO publica suas perspectivas de risco de mercados para 2016](#)

A Organização Internacional de Comissões de Valores (IOSCO) publicou no dia 2 de março seu relatório “Perspectivas de Risco de Mercados de Valores Mobiliários 2016” que identifica e analisa as principais tendências nos mercados financeiros globais e os potenciais riscos para a estabilidade financeira.

O relatório antecipa a discussão de questões que podem se tornar relevantes para os mercados de

valores mobiliários e analisa se estas poderiam se transformar em uma ameaça para o sistema financeiro global. Nesta edição do relatório, o escopo vai além da estabilidade financeira, para também incluir dois outros objetivos-chave da IOSCO: proteção a investidores e eficiência de mercado.

Entre os principais temas, são destacados:

- O impacto das intervenções dos bancos centrais sobre os mercados em todo o mundo;
- O impacto da queda dos preços das commodities e a incerteza sobre as tendências de crescimento global;
- Tendências de crescimento em títulos privados, equidade e mercados de produtos securitizados;
- Tendências recentes relacionadas com alavancagem nos mercados emergentes, fluxo de capitais e financiamento em mercado;
- A crescente digitalização dos mercados financeiros e o potencial de disruptores tecnológicos.

O relatório também identifica e analisa, em profundidade, quatro áreas de risco potencial: (a) liquidez do mercado de títulos privados, (b) riscos associados com o uso de garantias em operações financeiras, (c) comportamentos prejudiciais em relação a produtos e serviços financeiros de varejo e (d) ameaças cibernéticas.

#### **BSM - BM&FBOVESPA Supervisão de Mercado**

Rua XV de Novembro, 275 - 8º andar - Centro

São Paulo - SP - CEP 01013-010

Serviço de Atendimento ao Público: (11) 3272-7373

<http://www.bsm-autorregulacao.com.br>